

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 150 - DE 10 DE JANEIRO DE 1983

EMENTA:- Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de janeiro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará - UFPA e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, visando a aplicação da importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para execução dos Projetos de Extensão Universitária nos Municípios de Santarém e Vigia, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 11.830/82.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
10 de janeiro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração